



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 29ª. SESSÃO, EM 06 DE MAIO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO FÍSICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 59-28.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2015

Requerente: Partido Republicano Brasileiro - PRB/DF

Requerente: Wanderley Tavares da Silva - Presidente

Requerente: Joaquim Mauro da Silva - Tesoureiro

Advogado: Dr. Gustavo Luiz Simões - OAB/DF nº 33.658

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Processo: 0602996-88.2018.6.07.0000

Classe Judicial: REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: Brasília de Mãos Limpas 40-PSB / 43-PV / 65-PC do B / 12-PDT / 18-REDE

Advogado: CAROLINA LOUZADA PETRARCA e outros

Requerido: PRA FAZER A DIFERENÇA 15-MDB / 11-PP / 70-AVANTE / 17-PSL / 54-PPL e outros

Advogado: BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA
Decisão: Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 9 de maio de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente